



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 932, DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 06/08/21
Orni Buzz
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssimo Senhor Alécio Espindola, Presidente da Câmara Municipal, solicitando implantar a Câmara Itinerante.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de Agosto de 2021.



Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

Um dos objetivos principais da proposta é incentivar e facilitar a aproximação entre os cidadãos e a Câmara de Cascavel.

A matéria prevê que as reuniões da Câmara Itinerante serão de caráter informal e não deliberativo, ocorrerão a qualquer dia da semana, exceto às terças-feiras, e terão seu início às 19h, com duração máxima de três horas. Os locais dos encontros serão agendados mediante deliberação da Mesa Diretora no início de cada ano e deverão ser contempladas todas as regiões da cidade: zona rural, região sul, região central, região leste e região oeste.

Ainda de acordo com o projeto aprovado pelos vereadores, a Câmara Itinerante tem como finalidade: promover o deslocamento do Poder Legislativo para as áreas urbanas e rurais, visando à aproximação entre os cidadãos e os seus representantes; concretizar a participação política direta, concedendo direito de palavra à comunidade para elaborar solicitações, inserir sugestões ou registrar reclamações; incentivar a organização política dos cidadãos, bem como buscar soluções para os problemas de cada localidade com a participação dos moradores; ouvir suas reivindicações e acompanhar a efetivação das propostas e expectativas da comunidade, registradas em cada reunião; provocar a interlocução entre o Poder Legislativo e os órgãos competentes, encaminhando as proposições e os ofícios cabíveis para viabilizar soluções dos problemas e dos anseios da comunidade.

A autora da proposta, vereadora Maria Cecília, afirma que o projeto vem ao encontro de ações que visam à aproximação com a comunidade, fomentando a conscientização de direitos, construção de cidadania participativa e controle público do exercício da vereança e





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dos atos de interlocução dos vereadores com outros órgãos e setores da administração pública e da iniciativa privada. Além de buscar propostas para soluções de problemas locais com aqueles que convivem diariamente com os mesmos, é um projeto que busca ouvir demandas que muitas vezes fogem do controle do poder público. A ideia é romper barreiras entre o parlamentar e a sociedade, já que o cidadão desconhece, na maioria das vezes, a realidade dos trabalhos desenvolvidos em Plenário.

A iniciativa auxilia no trabalho desenvolvido pelos vereadores. O parlamentar passa a conhecer e a presenciar as dificuldades vivenciadas pelos diferentes grupos das diferentes regiões. Isto contribuirá para conscientizar a comunidade da importância de sua participação política, além de apresentar a Câmara Municipal como uma instituição mais transparente aos olhos do cidadão e mais acessível à participação popular.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the municipality.